SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 945/2018

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 4515/2016 de 13.10.2016 do Magnífico Reitor, considerando o **Programa de Prorrogação de Licença-Paternidade**, instituído pelo Decreto n. 8.737, de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.004827/2018-71** desta Universidade,

RESOLVE:

Considerar prorrogado**, por 15 (quinze) dias, a LICENÇA PATERNIDADE** a que se refere o art. 208, da Lei n. 8.112/1990, concedida pela **Portaria nº 942/2018** desta Pró-Reitoria ao servidor **ANDRE ALVES GABY**, matrícula SIAPE-2491575, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal, lotado na Escola de Música, **no período de 21 de fevereiro a 07 de março de 2018,** nos termos do Decreto n. 8.737 de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 28 de fevereiro de 2018.

Cleide Raiol Nascimento
Pró-Reitora, em exercício